

**PORTARIA Nº 265/21
de 04 de agosto de 2021**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **MARINA DAMETTO**, adquiridas no período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021, para serem gozadas no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de agosto de
2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento